



<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>23 / 11 / 2020</u> <u>39ª Sessão Ordinária</u>	

MOÇÃO Nº 191/2020

De Congratulações aos agentes da Polícia Civil pela rápida resolução e eficácia no caso de assassinato do estimado Senhor Paulo Afonso

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Polícia Civil, junto com a Polícia Militar, que atua na região de São Roque teve um papel fundamental, no final do mês de outubro, na garantia da paz à população do Município e região. Por meio de uma atuação inteligente, rápida e efetiva de seus agentes, um crime bárbaro foi resolvido, crime este que chocou a sociedade são-roquense, vez que o estimado Senhor Paulo Afonso foi cruelmente assassinado.

No mês passado, conforme noticiado por jornais da cidade, Paulo, de 71 anos, teve sua chácara assaltada por quatro criminosos que o fizeram de refém e o torturaram durante a ação, ao mesmo tempo que amarraram o caseiro e a namorada. Em seguida, a quadrilha sequestrou o idoso e fugiu levando seu carro. Dias depois, o corpo de Paulo foi encontrado em uma estrada rural no limite entre Ibiúna e Cotia.

Diante desse trágico acontecimento, em virtude da direção dos Delegados de Polícia e do discernimento dos Investigadores, foi possível perceber que havia divergências no relato do caseiro, o qual, após ser confrontado, confessou sua participação no crime. Por meio de muito trabalho e diversas diligências, os Agentes de Polícia desencadearam várias ações investigativas, cumprindo mandados de busca, apreensão, tomadas de depoimento e, finalmente, a prisão dos quatro autores responsabilizados pela prática do delito ora investigado.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Após essa atuação impecável, foi possível identificar os partícipes que cometeram aquele crime bárbaro. Diante dessa exemplar atitude de coragem, de destreza e de raciocínio lógico, como forma de agradecimento em face do esforço que os Policiais Civis que atuam em São Roque dedicaram à manutenção da segurança e da paz dos municípios da cidade, este Vereador presta as devidas congratulações, assim como convida os nobres pares a apoiar esta Moção.

Ante o exposto, **Etelvino Nogueira**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário para que faça constar, na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações aos agentes de polícia pela rápida resolução e eficácia no caso de assassinato do estimado Senhor Paulo Afonso.

Que da presente seja dada ciência a Marcelo Sampaio Pontes, Marcelo Apolinario da Silva, Ivan José de Moraes, Marco Antonio Rossini Armando, Bruno Ewerton da Silva Guanha, Flávia Mattos Ferreira, Anderson da Silva Prado de Goes, José Renato Moraes Antiqueira e João Antonio Carvache da Silva.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,
6 de novembro de 2020.

EETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 06/11/2020 - 17:20 9091/2020/LMF

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

VOTAÇÃO NOMINAL

Moção de Congratulações nº 191/2020, de 06/11/2020, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, que "De Congratulações aos agentes de polícia pela rápida resolução e eficácia no caso de assassinato do estimado Senhor Paulo Afonso."

Autor: ETELVINO NOGUEIRA

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Alacir Raysel	S
02	Alfredo Fernandes Estrada	S
03	Etelvino Nogueira	S
04	Flávio Andrade de Brito	S
05	Israel Francisco de Oliveira	- X -
06	José Alexandre Pierroni Dias	S
07	José Luiz da Silva Cesar	S
08	Júlio Antonio Mariano	S
09	Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo	S
10	Marcos Roberto Martins Arruda	S
11	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	S
12	Newton Dias Bastos	S
13	Rafael Marreiro de Godoy	S
14	Rafael Tanzi de Araújo	S
15	Rogério Jean da Silva	S
<u>Favoráveis</u>		14
<u>Contrários</u>		00